Lei nº 725

"Declara de utilidade pública o Serra Clara Futebol Clube."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o "Serra Clara Futebol Clube" sem fins lucrativos, obedecendo rigorosamente os Estatutos da entidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal

Delfim Moreira, 22 de Setembro de 1992.

Assinatura

a) Sebastião Alves de Faria
Prefeito

Evaristo Gomes

a) Evaristo Gomes
Secretário.

Scanned by CamScanner